



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 92, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 87 de 18 de março de 2022.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, da Resolução n. 92, de 18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar o Promotor de Justiça EDUARDO FERREIRA VALERIO, do Ministério Público do Estado de São Paulo, para integrar o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura – CNPCT, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, como representante do Conselho Nacional do Ministério Público.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 27 de agosto de 2015.~~

~~RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS~~